

Projeto de Lei nº 36/2023 que: “Aprova o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o Quadriênio 2023/2027”. Não se fizeram presentes os Vereadores Marina, Luciano e Artur. Assumiu a secretaria o 2º Secretário Ademir Basso ”. Iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Na **ORDEM DO DIA** o Projeto de Lei acima descrito foi votado e aprovado pela segunda vez.